



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO**

**Autores:** Vereador Marcelo Pedone

**Encaminhamento:** Ao Poder Executivo

**Data:** 19/11/2025

**Hora:** 10:08

**EXPEDIENTE N.º** 108/2025 **Recebido por:** Josselia Araujo

Exmo. Senhor

Ver. Júnior Pereira

Presidente da Câmara Municipal

Mostardas/RS

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, integrante desta Casa Legislativa, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno, requer que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, à Secretaria Municipal de Saúde, o seguinte Pedido de Informação:

**Assunto: Transporte de pacientes – entrega no domicílio**

Solicita-se que o Poder Executivo informe:

1. Se é verdadeiro que os veículos de transporte de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde não estão autorizados a deixar os pacientes em suas residências após o atendimento;
2. Em caso afirmativo, qual o motivo da proibição ou restrição;
3. Qual norma, orientação interna, portaria ou regulamentação embasa essa prática;
4. Se existe previsão de revisão desse procedimento, considerando a situação de vulnerabilidade de muitos pacientes, especialmente aqueles em tratamento contínuo ou com mobilidade reduzida.

**JUSTIFICATIVA:**

O presente Pedido de Informação se faz necessário diante de relatos que chegaram a este gabinete informando que os veículos responsáveis pelo transporte de pacientes não estariam realizando o desembarque dos usuários em suas residências, obrigando-os a deslocamentos



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS**

### **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

adicionais mesmo após procedimentos que, muitas vezes, causam dor, cansaço ou efeitos colaterais significativos.

Tal prática, caso confirmada, pode representar prejuízo à integridade e ao direito de assistência adequada aos pacientes do município. Por isso, é fundamental obter esclarecimentos oficiais, garantindo transparência e permitindo que esta Casa Legislativa exerça sua função de fiscalização.

Mostardas, 19 de novembro de 2025.

**MARCELO PEDONE**

**Vereador PSDB**